



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 1

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2021
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.^a Reunião - 27/04/2021

---**DELIBERAÇÃO N.º 29/AM/2021:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Funcionamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres “Viver o Verão, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2021.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 30/AM/2021:**

---**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para aquisição de serviços de limpeza urbana para o Concelho de Lagos, no valor base global de 3 829 000,00€ (três milhões oitocentos e vinte e nove mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2022 - 1 223 152,77€ (um milhão duzentos e vinte e três mil cento e cinquenta e dois euros e setenta e sete centimos); ano de 2023 - 1 276 333,00€ (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três euros); ano de 2024 - 1 276 333,00€ (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três euros) e ano de 2025 - 53 181,23€ (cinquenta e três mil cento e oitenta e um euros e vinte e três centimos). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor], para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de abril de 2021.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2021:**

---**Aprovado**, por unanimidade, o Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Lagos, nos termos da alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de abril de 2021.-----

---**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2021:**

---**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente ao Concurso Público para aquisição, em regime de outsourcing, de serviços de impressão, cópia e digitalização, no valor base global de 380 101,00€ (trezentos e oitenta mil cento e um euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- ano de 2021 – 50 680,13€ (cinquenta mil seiscientos e oitenta euros e treze centimos); - ano de 2022 – 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove centimos); - ano de 2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Fl. 1v.

– 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove centímetros); - ano de 2024 – 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove centímetros); - ano de 2025 – 76 020,19€ (setenta e seis mil e vinte euros e dezanove centímetros); - ano de 2026 – 25.340,11€ (vinte e cinco mil trezentos e quarenta euros e onze centímetros). A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor], para os efeitos indicados no n.º 1, conjugado com o n.º 6, ambos do Artigo 22.º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de abril de 2021.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2021:

---Deliberado, por unanimidade, nos termos do Artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2021, nomear o Conselho Municipal de Educação de Lagos, com a seguinte composição: a) O presidente da Câmara Municipal, que preside, Hugo Pereira; b) O presidente da assembleia municipal, Paulo Morgado; c) O vereador responsável pela educação, Sara Coelho; d) O presidente da junta de freguesia, eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho, Carlos Fonseca; e) O representante do departamento governamental responsável pela área da educação, Alexandre Lima; f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional respetiva, Valentina Calixto; g) Os diretores dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas da área do município, – Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (AEJD), José Lopes, - Agrupamento de Escolas Gil Eanes (AEGE), Paula Couto; h) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público, efetivo: Mª Madalena Silva, 1º suplente: Carlos Teixeira, 2º suplente: Jorge Nunes; i) Um representante do pessoal docente do ensino básico público, efetivo: Rui Duarte, suplente: Regina Barão; j) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; - efetivo: Edite Duarte, suplente: Emília Santos; k) Um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, - AEJD, Sílvia Sezília, - AEGE, Paulo Soares; l) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Conceição Vasques; m) Dois representantes das associações de pais e encarregados de educação, Méline Oliveira e Marisa Palma; n) Um representante das associações de estudantes, Noé Maximino; o) Um representante das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvam atividade na área da educação, João Bravo; p) Um representante dos serviços públicos de saúde, Rui Rosado; q) Um representante dos serviços da segurança social, Mª Fátima Santos; r) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional, Eduarda Oliveira; s) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, José Vieira; t) Um representante de cada uma das forças de segurança existentes no concelho, Polícia de Segurança Pública, Pedro Leal, Guarda Nacional Republicana, Nelson Costa; u) Um representante do conselho municipal da juventude, Margarida Sousa.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. 2

---DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2021:

---Aprovado, por maioria, o Relatório Final e a Minuta de Protocolo referente à transferência de competências para o Município de Lagos no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, de acordo com o n.º 5 do Artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio e nos termos da alínea k), do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 21 de abril de 2021.-----

---APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.-----

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presidente:-----
------(Paulo José Dias Morgado)-----

Primeira

Secretária:-----
------(Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo)-----